



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, 168, Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

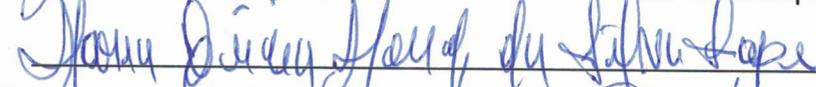
Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às 18h:40 (dezoito horas e quarenta minutos), na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Pedro Abreu de Lima, nº 168 (número cento e sessenta e oito), Centro, Propriá, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação: Vereador Genival Moreira, presidente; Vereadora Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa, vice-presidente; Vereador Jabson Santana Dantas, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discorrer sobre o Projeto de Lei nº 027 de 2023 (número vinte e sete de dois mil e vinte e três), de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece a obrigatoriedade em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino a tocar o Hino Nacional e o Hino de Propriá, com o hasteamento das bandeiras e dá outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator designado, Jabson Santana Dantas, que na oportunidade leu seu relatório referente ao Projeto de Lei em pauta, a saber, nº 027 de 2023, proferindo parecer favorável à tramitação do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, proferiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto supracitado. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE, Genival Moreira:



VICE-PRESIDENTE, Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa:



MEMBRO, Jabson Santana Dantas:

